

PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 142, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

O **Diretor-Geral do Campus Campo Largo**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1663 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os fiscais do Contrato nº 04/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Campus Campo Largo e a empresa Translsaak Turismo Ltda.

- I- A servidora LUCIANA MILCAREK, SIAPE nº 1653830, para a função de fiscal técnico titular do contrato;
- II- A servidora LILIANE WILCEK, SIAPE nº 2114726, para a função de fiscal técnico substituto do contrato;
- III- O servidor ANDRE CHUDRIK, SIAPE nº 2108395, para a função de fiscal administrativo titular do contrato;
- IV - O servidor RAFAEL ROGISKI, SIAPE nº 1238146, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato;

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.
- III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 7, de 29 de junho de 2021;
- IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DG/CLARGO/IFPR Nº 128, de 03 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2089401** e o código CRC **23CBAC9D**.

Referência: Processo nº 23411.018575/2022-66

SEI nº 2089401

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO
Rua Engenheiro Tourinho, 829, Campo Largo - PR | CEP CEP 83607-140 - Brasil